Data da Publicação: 01/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2124 **Identificador do Ato:** #00730

LEI Nº 966/2026 – DE 01 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 966/2026 – DE 01 DE ABRIL DE 2026.
INSTITUI
A
SEMANA
MUNICIPAL
DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO NO
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e, EU Sanciono a seguinte Lei...
Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Aral Moreira-MS, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 2 de abril, Dia Mundial da Conscientização do Autismo.
Artigo 2º -

A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo tem por objetivos:

I – promover ações de informação e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
II – incentivar a inclusão social, acessibilidade e respeito às pessoas autistas;
III – orientar famílias, profissionais da saúde e educação sobre identificação precoce, direitos e atendimento adequado:
IV – realizar palestras, campanhas educativas, atividades culturais e eventos públicos voltados ao tema;
V – estimular parcerias com escolas, unidades de saúde, instituições, associações e entidades representativas:
Artigo 3º promover:

Durante a semana instituída por esta Lei, o Poder Executivo poderá

I – palestras, seminários, rodas de conversa e formações para profissionais;
II – ações educativas em escolas, unidades de saúde e órgãos públicos;
III – campanhas informativas nas redes sociais e meios de comunicação;
IV – eventos voltados para as famílias de pessoas com TEA;
V – iluminação de prédios públicos com a cor azul, como símbolo de conscientização sobre o autismo.
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

1

ANO XVII

Nº 2900-DIARIO EXTRA

Quarta-Feira